

Aos moradores dos bairros do IHRU e camarários

ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO

O **PCP**, cumprindo os compromissos assumidos, dando resposta às necessidades das famílias e continuidade à sua intervenção na defesa do direito à habitação apresentou na Assembleia da República um conjunto de propostas de alteração ao regime de Arrendamento Apoiado, centradas:

- Na alteração dos critérios de cálculo do valor de renda (excluindo rendimentos não permanentes);
 - Na indexação das deduções e majorações ao salário mínimo nacional;
 - Numa maior majoração para os idosos;
 - Na determinação da taxa de esforço máxima em 15%;
 - Na garantia da estabilidade do arrendamento.



O projecto de lei agora proposto pelo **PCP** consagra:

O conceito de ser considerado «dependente» o elemento do agregado familiar que seja menor ou que, tendo idade inferior a 26 anos, não aufera rendimento mensal líquido superior ao salário mínimo nacional.

Garante que ao «rendimento mensal corrigido» RMC sejam deduzidos:

- 10% do salário mínimo nacional pelo primeiro dependente;
- 15% pelo segundo dependente;
- 20% por cada dependente além do segundo;
- 10% por cada deficiente, que acresce aos anteriores se couber na definição de dependente;
- 10% por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos; 20% em caso de família monoparental.

Garante uma maior estabilidade no arrendamento, assegurando que cada contrato é celebrado pelo prazo mínimo de 15 anos;

Salvaguarda que na transição para o actual regime os moradores mantêm os direitos adquiridos, bem como o respectivo contrato.



Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados que nos permitirão contactar consigo

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para:

Partido Comunista Português
Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 • 1600-196 Lisboa

pcp.pt
DEP/PCP Nov.2019



Prosseguir a luta!

É fundamental que a acção e iniciativa do PCP, em defesa dos moradores no Regime de Arrendamento Apoiado, seja acompanhada pela acção das organizações de moradores e pela luta, no sentido da consagração na Lei destas medidas fundamentais.

Os moradores dos bairros em Regime de Arrendamento Apoiado podem continuar a contar com a acção coerente e a determinação do PCP.